



TABELA DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL 2026

Conforme cláusula Vigésima Nona da CCT-Convenção Coletiva do Trabalho, a Contribuição Assistencial Patronal será determinada pelo Capital Social em reais da sua empresa, conforme enquadramento na tabela abaixo:

FAIXAS	CAPITAL SOCIAL EM REAIS - R\$	VALOR DA TAXA DE CUSTEIO SOCIAL A PAGAR EM (R\$)
01	De 0,01 a 200.000,00	1.597,00
02	De 200.000,01 a 500.000,00	1.996,00
03	De 500.000,01 a 1.000.000,00	2.994,00
04	De 1.000.000,01 a 5.000.000,00	4.574,00
05	De 5.000.000,01 a 50.000.000,00	9.150,00
06	De 50.000.000,01 em diante	13.974,00

Para as SPEs, cuja empresa principal esteja associada e adimplente com o Sinduscon-GO, utilizar o mesmo procedimento, levando em conta o valor do seu capital para definir a Faixa, e aplicar o desconto de 50% no valor a ser pago.

Observação 1: Só terá direito ao desconto de 50% as SPEs, cuja empresa principal esteja associada e adimplente.

Modo de calcular: Na tabela, enquadre o Capital Social de sua empresa na Faixa de “CAPITAL SOCIAL EM REAIS (R\$)”, na linha correspondente ao seu capital, caso seja para pagamento mensal, dividir em parcelas iguais limitadas a dezembro de 2026 ou para o pagamento único aplicar 5% de desconto, conforme sua opção.

Exemplo de Cálculo: Uma empresa que tem o Capital Social de 5.150.000,00, encaixa-se na faixa 05 da tabela:

- Caso a opção seja para pagamento mensal o valor será de R\$ **9.150,00**, divido em parcelas iguais até dezembro de 2026.
- Caso a opção seja para pagamento único o valor será de R\$ 9.150,00, com 5% de desconto, ou seja, **no valor de R\$ 8.692,50**.
- Para as SPEs cuja empresa principal esteja associada e adimplente, seguir o mesmo procedimento, aplicando redutor de 50% no valor da tabela. **Atenção:** o redutor de 50% e o desconto para pagamento à vista de 5% não são cumulativos.